

Decreto Nº 00002/2013

Data: 02/01/2013

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00968/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 147.700,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2201- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2305- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2310- MANUTENÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0002.2501- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR.DE EDUCAÇÃO, CULT.ESP. E LAZER

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)

05.050.0.6 - SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.6.12.367.0007.2515- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2.10.301.0011.2606- MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS
3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2.08.243.0016.2714- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO
08.080.0.3.26.782.0021.2813- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.120.0.1.04.121.0018.2211- MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

T O T A L R\$ 147.700,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
03.030.0.1.04.122.0002.2301- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR. DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO
05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL
05.050.0.2.12.361.0005.1504- CONSTRUIR SALAS DE AULA
4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2.10.302.0012.1614- AQUISIÇÃO DE VEICULOS - AMBULÂNCIA
4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanentes R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2.08.244.0016.2702- MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS E
ATENDIMENTO AS FAMILIAS
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO
08.080.0.3.26.782.0021.2812- LOCAR COM OPÇÃO DE COMPRA MÁQ. EQUIP. E
VEÍCULOS
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.120.0.1.04.121.0018.2215- CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL
3.3.90.35.00.00 - 999 - Serviços de Consultoria R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

T O T A L R\$ 147.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 02 de janeiro de 2013.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração